



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0013
17-1-1973

DELIBERAÇÃO Nº 1.829, DE 21 DE AGOSTO DE 1973.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros), para adicionar às seguintes verbas:

Câmara Municipal de Duque de Caxias

Material de Consumo	3.1.2.0.00	R\$ 15.000,00
Serviço de Terceiros	3.1.3.0.00	20.000,00
Encargos Diversos	3.1.4.0.00	<u>20.000,00</u>
		<u>R\$ 55.000,00</u>

Art. 2º - O recurso para cobertura do crédito/ de que trata o Artigo anterior, será obtido com a anulação da importância de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros), das seguintes verbas da Câmara Municipal:

Equipamentos e Instalações	4.1.3.0.00	R\$ 35.000,00
Material Permanente	4.1.4.0.00	<u>20.000,00</u>
		<u>R\$ 55.000,00</u>

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 21 de agosto de 1973.


LAURY VILLAR
* Presidente *